

LEI MUNICIPAL Nº2815/2.015

“Revoga a Lei Municipal n.º 2.631/2013, que “Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 1695/2005 que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas – IPMCA e dá outras providências”

Projeto de Lei nº3093/2015

(Autoria: Prefeito Municipal)

O povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal n.º 2.631/2013, que “Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 1695/2005 que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas – IPMCA e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 20 de março de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal